



Projeto de LEI – Vereadora Juliana Cardoso (PT)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o “Dia do MC Rapper” a ser comemorado anualmente no dia 31 de março e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, o dia do MC Rapper a ser comemorado anualmente **no dia 31 de março**.

Art. 2º. Por MC Rapper entende-se o cantor de Rap, cuja atuação além de animar as festas e os eventos é relatar através de rimas os problemas, as carências e experiências sociais.

Art. 3º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei poderão ser obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

À sala das comissões

São Paulo 26 de julho de 2022

**Juliana Cardoso
Vereadora**





Justificativa

A presente propositura tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia do MC Rapper ” a ser celebrado anualmente no dia 31 de março.

Os Cantores de Rap são conhecidos como Rappers ou MCs, abreviatura para Mestre de Cerimônias

O MC em seu início, teve como principal função, animar a festa contribuindo assim para divertir as pessoas.

Hoje a atuação do MC Rapper nos eventos é de porta-voz, aquele que relata, através de rimas, os problemas, carências e experiências da sociedade, em geral das realidades das periferias. Ele escreve, compões, lança mensagens de alerta e orientação. Tendo em vista que é responsabilidade de todos – indivíduos, grupos e organizações – colocar em prática os compromissos assumidos, conhecendo e participando das decisões, principalmente daquelas que possam vir a afetar as comunidades onde vivemos e trabalhamos e que, para isto, é necessária a construção de uma nova percepção de mundo, de novos valores, atitudes, estilos de vida, o MC dialoga com a juventude para mostrar que pequenas mudanças podem gerar grandes efeitos, assim contribui para levar os jovens a reflexão sobre a importância de atuar como sujeito ativo no processo de construção destas transformações, dessa forma temos que a cultura Rapper com certeza é um destes veículos de transformação e espaço de organização pacífica da juventude.

Deste modo e por tudo acima exposto, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei pelas/os colegas de Parlamento.

